



Resolução nº 82/CONFEMA/2009, de 15 de julho de 2009.

Dispõe sobre a destinação de recursos do FEMA para a implantação de Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera, DEPAVE/ SVMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º - colocado em votação durante a 40º Reunião Plenária Ordinária, realizado em 14 de julho de 2009, ficou deliberado o seguinte:

- I. Implantação da Escola de Marcenaria do Parque Anhanguera, DEPAVE/SVMA; (**APROVADO POR UNANIMIDADE**)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA